



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
19/09/2022 16:19

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
21/09/2022 11:21

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
21/09/2022 17:51

REJANE
CARVALHO
DONIS
22/09/2022 21:43

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
26/09/2022 13:22

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6618/2022
CD – 443/2022

2 - Unidade demandante/requisitante:

Seção de Inteligência e Monitoramento - SIM

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

TELEALARME BRASIL LTDA

4 - Assunto / Objeto:

Contratação de serviço de pronto-atendimento para o sistema de alarme de intrusão do Foro de Rio Grande para o período noturno, das 19h às 07h de segunda a sexta-feira, integral nos finais de semana, feriados e no período de recesso, de 20 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023. A contratação é para um período de 12 (doze) meses, de 21 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2023.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda da fl. 16-17.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Termo de Referência e o Documento de Formalização de Demanda da fl.31 e 16, respectivamente.

Ainda, conforme informado pelo Diretor da Secretaria de Segurança Institucional na fl. 24:

Em complemento, justifica-se o quantitativo de 12 meses visto que, durante os períodos em que não há vigilância presencial (período integral nos recessos, finais de semana e feriados, e período noturno, das 19h às 07h, nos dias úteis), quando ocorre algum disparo de alarme ou outra situação que enseje vistoria presencial faz-se necessária a utilização desse serviço para proteger o patrimônio da unidade.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

7 – Valor da contratação:

R\$ 1.548,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 40).

Na fl. 35-36, a área requisitante esclarece a pesquisa de preços da seguinte forma:

“A planilha, denominada "Orçamentos 2022 – Rio Grande" (fl. 13), anexada ao processo, demonstra as tentativas para que os poucos prestadores de serviço da cidade nos enviassem orçamento. Anexamos, em contrapartida, o orçamento vencedor da concorrência 2022 na cidade de Pelotas (PROAD 4719/2021), por tratar-se de contrato idêntico, com valores semelhantes, e por ser de uma cidade vizinha no estado do Rio Grande do Sul.”

Como a ganhadora na cidade de Pelotas foi a mesma TELEALARME BRASIL LTDA, a área requisitante envia o orçamento da segunda colocada, conforme o e-mail da fl. 37-38.

Informo que o número do proad da Compra Direta de Pelotas é 6601/2022 e não como constou na informação da área requisitante.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 33).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 40-42.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

Prazo de vigência: 12 meses a contar de 21/10/2022

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 443/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Dur.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: TELEALARME BRASIL LTDA						
CNPJ: 87.215.299/0001-80						
1	1	12	SERVIÇO	Contratação de serviço de pronto-atendimento para o sistema de alarme de intrusão do Foro de Rio Grande para o período noturno, das 19h às 07h de segunda a sexta-feira, integral nos finais de semana, feriados e no período de recesso, de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023. A contratação é para um período de 12 (doze) meses, de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.	129,00	1.548,00
				Classificação: 3390397700		
Total do fornecedor						1.548,00
Total Geral						1.548,00

**CLC
à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6618/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de serviços de serviço de **pronto-atendimento de alarmes de intrusão para o Foro Trabalhista de Rio Grande**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Contratação de serviço de pronto-atendimento para o sistema de alarme de intrusão do Foro de Rio Grande para o período noturno, das 19h às 07h de segunda a sexta-feira, integral nos finais de semana, feriados e no período de recesso, de 20 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023. A contratação é para um período de 12 (doze) meses, de 21 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2023.	12	meses

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº **SEAPA-21** () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

1

O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

2

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço deverá ser realizado na rua **Val Porto, nº 485, Bairro Parque Coelho, Rio Grande/RS – CEP 96202-700.**

6.1.2 Por se tratar de serviços contínuos, o contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de **21/10/2022.**

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Luís Carlos Sousa Alves
Telefone	(51) 3255.2671
E-mail	sim@trt4.jus.br / lalves@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado, mensalmente, após o recebimento do objeto.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimento de licitar e contratar estão previstas no aviso de dispensa.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<u>LUÍS CARLOS SOUSA ALVES</u> (Técnico Judiciário – Especialidade Segurança)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO-ATENDIMENTO DE ALARMES DE INTRUSÃO PARA O FORO TRABALHISTA DE RIO GRANDE.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Seção de Inteligência e Monitoramento - SIM

Responsável:

Renato Evaldt Magnus

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A contratação se justifica porque o serviço de pronto-atendimento de alarmes de intrusão do Foro Trabalhista de Rio Grande vencerá em 20 de Outubro de 2022. Necessitamos contratar uma empresa de segurança local para vistoriar as instalações da unidade quando houver situações de possíveis danos ao patrimônio, detectados, principalmente, através de disparos de alarme. Esses eventos são monitorados pela Central de Monitoramento da Segurança Institucional, que transmite à equipe de pronto-atendimento local para o deslocamento e verificação da situação. Justifica-se, também, devido à unidade não possuir posto de vigilância armada para o horário noturno, nos finais de semana e feriados.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Optamos por contrato de 12 (doze) meses, a fim de que se mantenha, periodicamente, valores de acordo com a realidade do mercado.

1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

3 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 21/10/2022 **Motivo:** Contrato atual encerra no dia 20/10/2022

☐ Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☒ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luís Carlos Sousa Alves
Técnico Judiciário – Especialidade Segurança

4. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

